



JEQUIÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10/2025, de 24 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 235/2018 e Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Alan de Mello Braga, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob o nº 057.799.024-10, que a serviço do JEQUIÁ PREV se deslocará para outro Município, 1 (uma) diária, no **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 28 de julho de 2025, a São Miguel dos Campos/AL, a viagem é de interesse do Instituto para comparecimento ao Ministério Público solicitado conforme notificação MP Nº 01.2025.00003128-7, do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jequiá da Praia, em 24 de julho de 2025.

Alan de Mello Braga
Diretor Presidente
Jequiá Prev